

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 29/09/2023, conf. Decreto 355/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|---------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| EDUARDO ALVES FERREIRA | 063.065.981-89 | 21213038 | DECISÃO 213/SGPA/SEMA/2023 | ADMINISTRATIVA 62.710,00 |
| FERNANDO NERES DA SILVA | 049.885.611-94 | 20203316 | DECISÃO 143/SGPA/SEMA/2023 | ADMINISTRATIVA 3.000,00 |
| FRANCISCO JOSE DA COSTA | 453.734.189-00 | 210434453 | DECISÃO 3021/SGPA/SEMA/2022 | ADMINISTRATIVA 344.600,00 |
| JOSE NUNES GOMES | 912.430.331-34 | 21043395 | DECISÃO 220/SGPA/SEMA/2023 | ADMINISTRATIVA 95.100,00 |
| MARLENE DA SILVA MEDEIROS SOUZA | 604.637.401-49 | 210333857 | DECISÃO 3894/SGPA/SEMA/2022 | ADMINISTRATIVA 61.500,00 |
| MAURICIO DA SILVA | 035.777.691-73 | 211233969 | DECISÃO 237/SGPA/SEMA/2023 | ADMINISTRATIVA 1.811.160,00 |

